



MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0013450/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 147.429,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000097	016002.1030200382.252 44504200000	REPASSE A SANTA CASA CASTELENSE COM RECURSOS DO ROYALTIES DO PETRÓLEO ; AUXÍLIOS	36050000	147.429,00
TOTAL :				147.429,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
010004.1648200351.049 - CONCLUSÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DE CAVA ROXA.
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO 16050000 - ROYALTIES DI PETRÓLEO ESTADUAL
FICHA 564
VALOR R\$ 147.429,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 147.429,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 setembro de 2014

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL